



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

DELEGAÇÃO PORTUGUESA

IV REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO

MADRID, 11 DE DEZEMBRO DE 2003

ACTA

No dia onze de Dezembro do ano dois mil e três reuniram-se em Madrid as Delegações espanhola e portuguesa, que constituem a Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira. Os elementos presentes de cada uma das Delegações foram os seguintes:

Delegação espanhola:

- D. Juan Manuel Aragonés Beltrán, Director General de Obras Hidráulicas y Calidad de las Aguas, Presidente da Delegação Espanhola.
- D. Pablo Montesino-Espartero, Subdirector General de Relaciones Económicas Bilaterales con Europa y países OCDE. Vice-Presidente da Delegação.
- D^a. Cristina Aguilar Jiménez, do Ministerio de Asuntos Exteriores.
- D. Juan José Sastre Sastre, do Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación.
- D. Enrique Gómez Campo, do Ministerio de Administraciones Públicas.
- D. Calixto Sánchez-Fresneda López, do Ministerio de Fomento.
- D. José María Santafé Martínez, do Ministerio de Medio Ambiente.

Assistiu também aos trabalhos, D. Fernando Octávio de Toledo e Ubieta, do Ministerio de Medio Ambiente.

Delegação portuguesa:

- Embaixador António Antas de Campos, Presidente da Delegação Portuguesa.
- Dr. Orlando Borges, Presidente do Instituto da Água (INAG), Vice-Presidente da Delegação.
- Dr. Joaquim Marques Ferreira, Presidente da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (EDIA), SA.
- Eng^o. Pedro Serra, Consultor do INAG.
- Dr. Luís Chaínho, do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Eng^o. Carlos Mattámouros Resende, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica Agrícola (IDRHa).
- Eng^o. Martins de Carvalho, do Ministério de Economia.

[Handwritten signature]

Assistiram também aos trabalhos os Senhores:

Eng.º Manuel Lacerda, Vice-Presidente do INAG.
Eng.º António Campeã da Mota, do IDRHa.

1.- Constituição da Comissão e adopção da Agenda.

O Presidente da Delegação Espanhola, deu as boas vindas aos elementos de ambas as Delegações, iniciando a reunião sob a presidência de D. Juan Manuel Aragonés Beltrán, Presidente da delegação espanhola, de acordo com o previsto nos Estatutos de funcionamento da Comissão.

O Presidente apresentou a proposta de Agenda da Reunião, que foi aprovada. O seu conteúdo encontra-se no Anexo 1 a esta Acta. D. José María Santafé e o Eng.º Pedro Serra foram designados para o Comité Redactor da Acta.

2.- Relatórios das Delegações.

A Delegação Espanhola fez uma exposição sobre os trabalhos realizados e apresentou um relatório sobre o comportamento do ano hidrológico 2002-2003 nas bacias hidrográficas luso-espanholas, objecto da Convenção de Albufeira.

A Delegação portuguesa, apresentou um resumo dos trabalhos efectuados e uma informação sobre o comportamento do regime de caudais nas secções de referência do Protocolo Adicional.

Os dois relatórios constam do Anexo 2 a esta Acta.

3.- Informação ao público sobre as actividades da CADC.

Trocaram-se impressões sobre o tema em epígrafe, sobre o qual a Comissão concluiu pela importância e a necessidade de divulgação ao público das actividades e trabalhos que se realizam. Esta divulgação deveria realizar-se, fundamentalmente, através de meios informáticos. Com o objectivo de precisar os conteúdos, as formas e as condições dessa informação, a Comissão decidiu constituir uma Subcomissão, que integre dois membros de cada uma das Delegações, a comunicar pelos Presidentes, que deverá apresentar uma proposta detalhada sobre esta matéria antes do final do primeiro trimestre de 2004.

4.- Estrutura do Relatório Anual a apresentar pelas Partes

A Comissão aprovou a proposta apresentada pela delegação espanhola, que consta do Anexo 3 da Acta, como base de trabalho para definição da estrutura do Relatório Anual, e encarregou a Subcomissão sobre "Informação ao Público", definida anteriormente, para que submeta à Comissão, antes do final do primeiro trimestre de 2004, uma proposta definitiva tendo em vista a sua aprovação mediante procedimento escrito.

Esta Subcomissão deverá apresentar, também, no mesmo prazo, um projecto sobre o conteúdo do relatório das actividades desenvolvidas pela Comissão, uma memória relativa ao ano 2003 e outra sobre os anos anteriores desde a aprovação da Convenção, seguindo a estrutura geral proposta.

5.- Questões relacionadas com as diferentes bacias hidrográficas

5.1.- Minho

A Comissão acusou a recepção dos estudos remetidos às Partes pelas Concessionárias do Aproveitamento do tramo internacional do Rio Minho, previsto no artigo 2º do Convénio de 1968, em cumprimento da Resolução da vigésima nona Sessão Plenária da Comissão dos Rios Internacionais, que teve lugar em Lisboa no dia 15 de Outubro de 1999.

A Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho para apreciar os antecedentes deste processo e preparar e conduzir o procedimento de Avaliação do Impacte Ambiental dos aproveitamentos incluídos na nova solução proposta, nos termos do direito comunitário e tendo em consideração os direitos nacionais aplicáveis.

5.2.- Douro

A delegação portuguesa solicitou informação sobre a situação actual do projecto de transvase das cabeceiras do rio Tua (rios Tuela e Rabaçal/Pereira) para a albufeira de Las Portas na bacia hidrográfica do rio Minho, previsto no Convénio de 1964 (alínea *m*) do artigo 2.º, último parágrafo). A delegação espanhola comunicou que não houve evolução neste assunto mas que insistiria junto da empresa concessionária para conhecer a situação do projecto.

A delegação portuguesa informou sobre a situação dos trabalhos do transvase das cabeceiras do rio Côa para a bacia do Tejo (transvase Sabugal – Meimoa).

Quanto ao incumprimento do regime de caudais, que ocorreu durante o ano hidrológico de 2001-2002, na secção de controlo de Miranda, a delegação portuguesa declarou que considera suficientes as explicações dadas por Espanha, tendo em conta a distribuição espacial e temporal anómala da precipitação e a insuficiência dos caudais represados. Esta Declaração acompanha a presente Acta.

Em relação ao eventual incumprimento, no ano 2000-2001, do regime de caudais no troço internacional do rio Douro, previsto na alínea *m*) do artigo 2.º da Convenção de 1964, a delegação portuguesa manifestou que não está em condições de apresentar a sua apreciação da resposta recebida da delegação espanhola.

5.3.- Guadiana

A delegação portuguesa informou a Comissão sobre a situação do projecto de aproveitamento hidroagrícola de Abrilongo. Informou também que o Regulamento do Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial de Campo Maior se encontra em processo de elaboração e que se espera que a sua aprovação tenha como resultado o termo do pré-contencioso com a Comissão Europeia. A delegação portuguesa informará por escrito sobre a evolução deste assunto.

AC

A delegação portuguesa informou sobre a situação dos trabalhos do aproveitamento Alqueva/Pedrogão, em particular sobre o enchimento da albufeira de Alqueva e a próxima entrada em serviço do primeiro grupo da central hidroeléctrica, previsto para Janeiro de 2004, assim como sobre a construção da barragem de Pedrogão e a conclusão dos trabalhos de desflorestação da albufeira.

A delegação espanhola solicitou ser informada com uma regularidade mensal, sobre o desenvolvimento do primeiro enchimento da albufeira e os resultados de auscultação da barragem, conforme acordado na Cimeira Luso-Espanhola da Figueira de Foz. A delegação portuguesa informou que a referida informação está disponível em tempo real na página do INAG na Internet e mostrou a mais completa disposição para fornecer os dados solicitados.

A delegação portuguesa solicitou informações sobre o processo de instalação de medidores de caudal nas captações da margem esquerda do rio Guadiana, entre a sua confluência com os rios Caia e Cuncos, de acordo com a deliberação II/06, e a forma da possível compensação pelas extracções realizadas por estas captações.

A delegação espanhola manifestou a sua disposição para concluir o processo de instalação de medidores de caudal e para realizar uma estimativa dos volumes extraídos em 2003, com o fim de proceder, se necessário, à sua compensação num período de tempo a acordar no seio da Comissão.

A Comissão, tendo em conta a conclusão dos estudos sobre a situação ambiental do estuário do rio Guadiana, assim como a apresentação pelo LNEC do relatório final no passado mês de Outubro, decidiu encarregar o Grupo de Trabalho criado pela deliberação III/05 da apresentação das conclusões operativas resultantes destes estudos. Este relatório deverá ser apresentado antes do final do primeiro trimestre de 2004, e poderá ser aprovado por procedimento escrito.

A Comissão deliberou igualmente que, uma vez que estejam disponíveis as conclusões operativas dos estudos sobre o estuário do Guadiana a que se faz referência no parágrafo anterior, o Grupo de Trabalho proceda, se necessário, à revisão dos termos de referência do Estudo de Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão, aprovados pela Deliberação II/02, e à preparação de um Protocolo que viabilize o processo de contratação e a direcção técnica do Estudo de maneira conjunta.

A delegação portuguesa informou a Comissão de que, tendo analisado a possibilidade de contratação do Estudo pelas empresas públicas EDIA e HIDROGUADIANA, esta solução não coloca problemas jurídicos, de acordo com o direito interno português e comunitário. A parte espanhola comprometeu-se a fazer uma avaliação similar com o intuito de facilitar a contratação desse Estudo.

6.-Segurança de barragens e planos de emergência

A Comissão tomou boa nota do pedido de colaboração dirigido pela EDIA à Parte espanhola, para fornecer a informação necessária para a conclusão do Plano de Emergência Externa da barragem de Alqueva, cujos documentos preliminares foram entregues no passado mês de Novembro às autoridades espanholas, tendo em conta o mandato que decorre do artigo 12^a da Convenção para o desenvolvimento conjunto dos programas específicos de segurança das infra-estruturas hidráulicas, assim como a avaliação de riscos de ruptura em acidentes graves. Foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho com

AC

a missão de estudar o quadro de competências na matéria, no que se refere à relação bilateral, em particular dos concessionários e os donos de obra das barragens e outras infra-estruturas hidráulicas, da Administração Hidráulica e das autoridades da Protecção Civil, assim como a elaboração de um Plano de Trabalho sobre as questões de segurança de barragens, planos de emergência e avaliação de riscos de ruptura em caso de acidente grave relacionado com as infra-estruturas hidráulicas com efeitos transfronteiriços.

7.-Directiva-quadro e CADC

As Delegações informaram sobre a situação do processo de implementação da directiva-quadro da Água nos seus respectivos países, em particular sobre a sua transposição e sobre as questões relacionadas com a definição das Regiões Hidrográficas Internacionais e as autoridades competentes.

A Comissão encomendou ao Grupo de Trabalho da Directiva-quadro o estudo das questões jurídicas, organizativas e operativas que deverão ser tidas em conta no funcionamento da CADC, que facilitem a função de coordenação nos termos requeridos pela directiva-quadro da Água para as questões relacionadas com as bacias internacionais no quadro da Convenção.

8.-Financiamento das actividades da CADC

A Comissão procedeu a um debate sobre os problemas de financiamento dos trabalhos e actividades da CADC. Dado que num futuro próximo será de prever um aumento dos trabalhos e actividades a realizar, deverão ser adoptadas oportunamente soluções para este problema. Ficou acordado que as delegações apresentarão à próxima reunião da Comissão um relatório sobre as possibilidades de fontes de financiamento em vista ao desenvolvimento dos trabalhos e actividades.

9.- Relatórios dos Grupos de Trabalho

A Comissão aprovou os relatórios sobre as actividades dos Grupos de Trabalho existentes: Estatutos, Permuta de Informação, Directiva-quadro da Água, Qualidade das Águas, Secas, Cheias, Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão e Análise de Questões Transitórias e Aproveitamento Sustentável do Tramo Internacional do Rio Erges/Erjas.

A Comissão aprovou os relatórios, que constam do Anexo 4 desta Acta e congratulou-se pelo trabalho realizado pelos diferentes Grupos, salientando a importância que têm, para a relação convencional futura, os temas relativos à qualidade da água e a realização de jornadas técnicas com a participação dos membros das Administrações implicadas, em especial as previstas nos processos de desenvolvimento da Directiva-quadro da Água, acordando em aprovar as ditas realizações.

O Presidente da Delegação espanhola informou sobre o estado de contratação e evolução do Sistema Automático de Informação Hidrológica (SAIH) nas várias bacias transfronteiriças, dada a importância dos mesmos para as actividades dos Grupos de Trabalho e para a Comissão no seu conjunto.

10.-Programa de trabalhos para 2004/2005

A Comissão aprovou os Planos de trabalho propostos pelos diferentes Grupos nos seus correspondentes Relatórios.

A Comissão reconhece o interesse de realizar, durante o segundo semestre de 2004, uma iniciativa aberta à participação do público, relacionada com a implementação da Directiva-quadro da Água. A Comissão encarregou o Grupo de Trabalho da Directiva-quadro de preparar uma proposta neste sentido para ser analisada na próxima reunião.

11. Adopção de acordos

A Comissão adoptou formalmente os seguintes Acordos:

Criação de uma Subcomissão para os temas relacionados com a informação sobre a implementação da Convenção e as actividades da Comissão. (Deliberação IV/01)

Criação de um Grupo de Trabalho para o Acompanhamento do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental dos Aproveitamentos no Tramo Internacional do rio Minho. (Deliberação IV/02)

Ampliação do mandato do Grupo de Trabalho para o Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão e Análise de Questões Transitórias. (Deliberação IV/03)

Criação de um Grupo de Trabalho sobre Planos de Emergência e outras questões relacionadas com a segurança das infra-estruturas hidráulicas transfronteiriças. (Deliberação IV/04)

Aprovação do Plano Geral sobre Permuta de Informação (Deliberação IV/05)

A descrição e o alcance dos Acordos ficam registados no Anexo 5 da presente Acta.

Não havendo mais assuntos a tratar, procedeu-se à leitura e aprovação da Acta, dando o Presidente por concluída a IV Reunião da Comissão.

Madrid, 11 de Dezembro de 2003

O Presidente da Delegação
espanhola

O Presidente da Delegação
portuguesa

